



PASSO A PASSO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DOS COOPERADORES

Prezado Cooperador,

Entenda como proceder e encaminhar a documentação para sua contratualização:

1. Entregar na Sede da Unimed-Rio, Espaço do Cooperado Barra, (Avenida Armando Lombardi – 400) todos os itens listados conforme Anexo I desse informativo;
2. Após o recebimento e análise dos documentos, a Unimed-Rio entrará em contato por e-mail ou por telefone para informar da continuidade da contratualização e encaminhará o contrato por e-mail que deverá ser impresso, assinado e entregue no Espaço do Cooperado Barra;
3. Entregue o contrato assinado, a Unimed-Rio validará sua contratualização em até 10 dias úteis.

Anexo I - Lista completa de documentos necessários para Contratualização do Cooperador PJ

- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato Social e última alteração contratual (esta deve ser recente – ano de 2014, caso não seja, solicitar declaração emitida junto a JUCERJA informando a última alteração);
- ✓ Cópia da Identidade e CPF (CRM e/ou de outros órgãos de classe) dos sócios e prepostos (se houver) e/ou procuradores (neste caso deve ser encaminhada a procuração atualizada);
- ✓ Cópia do comprovante de residência dos sócios administradores e/ou procuradores (este se houver);
- ✓ Currículo dos sócios, e prepostos (se houver);
- ✓ Diploma (comprovando a especialidade) dos sócios, e prepostos (se houver);
- ✓ Cópia da folha do cheque da conta em nome da pessoa jurídica contratada e/ou cartão do banco;
- ✓ Alvará de Localização (incluindo filiais se houver);
- ✓ Alvará Sanitário: nº data de expedição c/a validade do Estabelecimento (não pode estar vencido);
- ✓ Cartão de Inscrição Municipal e de Inscrição Estadual;
- ✓ SINTEGRA;
- ✓ Certidão de Inscrição de Empresas junto ao órgão Competente (EX.: Inscrição no CREMERJ);
- ✓ CART (Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica);
- ✓ CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento)
- ✓ Certidão Negativa de débitos com o INSS (CND);
- ✓ Certidão de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- ✓ Certidão de Quitação de Tributos Federais;
- ✓ Certidão de Tributos Municipais (ISS) e Estaduais (ICMS);
- ✓ Certidão negativa de falência e concordata, emitida a não mais de 90 dias.